

**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**  
**GRUPO PET ODONTOLOGIA**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PET**  
**EDITAL N° 01/2025**

De acordo com as orientações estabelecidas pelo Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial (PET) de dezembro de 2006 (Portaria N°3385/2005 do Ministério da Educação), as Portarias MEC n° 976/2010 e n° 343/2013 e a Lei N.º11.180/2005, o Grupo Programa de Educação Tutorial (PET) Odontologia da Universidade Federal de Pelotas (UFPel) torna público que estará recebendo inscrições de estudantes de graduação para o Processo de Seleção para preenchimento de **um total de 02 (duas) vagas para bolsistas**.

Das vagas para bolsistas, **01 (uma) vaga** estará destinada à **ampla concorrência** e **01 (uma)** estará destinada às pessoas **negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência**, conforme as disposições contidas no presente Edital.

## **1. DAS INSCRIÇÕES**

**1.1. Período de inscrição: 03 a 14 de novembro de 2025**

**1.2. Pré-requisitos:** O candidato deve ser aluno ingressante do Curso de Odontologia no semestre letivo 2024/2.

**1.3. Procedimentos:** O candidato deverá realizar a inscrição, preenchendo o formulário disponível em: <https://forms.gle/XWBh8QAAdsB73LMnCA>. Além disso, deverá encaminhar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição com dados pessoais;
- b) Memorial Descritivo sobre a vida estudantil do candidato (ensino médio e superior). Neste Memorial o candidato deverá abordar de forma clara e sucinta, aspectos relevantes em sua formação como: naturalidade, formação acadêmica e atividades complementares, sejam de ensino, pesquisa e/ou extensão, como também outras atividades que considerar importante em seu processo de formação (máximo de 3 páginas);

- c) Projeto de Ensino, Pesquisa ou Extensão com proposta de atividades para o PET;
- d) Histórico acadêmico atualizado fornecido pela Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) ou pelo Sistema Cobalto;
- e) Curriculum Lattes.

**1.4.** As/os candidatas/os que pretendem concorrer às vagas destinadas às pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência deverão apresentar, no ato da inscrição, documentação que comprove seu ingresso na UFPel através de cotas, nas seguintes modalidades: **L2, L6, L9, L10, L13, L14, LB\_PPI, LB\_Q, LB\_PCD, LI\_PPI, PI\_Q** ou **LI\_PCD**.

**A inscrição não será homologada na ausência de qualquer um dos documentos listados acima.**

**1.5.** Após o encerramento do período de inscrições será publicada, no dia (22/11/2025), no site do grupo PET (<https://wp.ufpel.edu.br/petodonto>), a lista das inscrições homologadas e o cronograma da sequência do Processo Seletivo.

## **2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS**

- 2.1.** Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Odontologia da UFPel;
- 2.2.** Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver atividades ligadas ao PET;
- 2.3.** Não possuir outra bolsa cujos regramentos impeçam o acúmulo com a bolsa PET.
- 2.4.** Ter disponibilidade para desenvolver atividades no período de férias;
- 2.5.** Ter disponibilidade para participar de reuniões extraordinárias em horários de intervalos de turnos e demais atividades internas e externas do Programa.
- 2.6.** Ter disponibilidade e interesse de participar de projetos de ensino, pesquisa e extensão.
- 2.7.** Ter disponibilidade para cumprir com as atribuições de petiano/a dentro do programa, expressas no Manual de Orientações Básicas (MOB) e nos Artigos 17 e 18 das Portarias MEC nº 976/2010 e nº 343/2013, constantes no endereço: <http://portal.mec.gov.br/pet>

## **3. DA SELEÇÃO**

**3.1.** Para aprovação, o candidato deve obter nota mínima de 7,0 (sete) na média das avaliações.

**3.2.** O processo seletivo será composto das seguintes fases<sup>§</sup>:

**3.2.1. Primeira fase:**

- I. Currículo Lattes:** avaliação do currículo será realizada considerando atividades prévias de ensino, pesquisa e/ou extensão realizadas pelo(a) candidato(a) (Peso 2,0);
- II. Memorial descritivo:** será avaliado quanto à qualidade da redação (clareza na exposição do conteúdo e ortografia) e conteúdo (Peso 3,0);
- III. Histórico acadêmico:** Emitido pela Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) ou pelo Sistema Cobalto (Peso 2,0);
- IV. Projeto de ensino, pesquisa e/ou extensão;** elaborar um projeto de ensino, pesquisa e/ou extensão para qualificação da candidatura, o qual será apresentado e defendido na segunda fase (Peso 3,0).

**3.2.2 Segunda fase:** Participarão dessa etapa somente os 10 candidatos que obtiverem a maior pontuação na primeira fase, sendo ordenados pela ordem de inscrição. Os resultados da primeira fase serão liberados no dia **28 de novembro de 2025** (sexta-feira). Se houver empate entre candidatos, o critério de classificação será a nota do currículo.

**V. Atividade em grupo:** Dinâmica, feita em grupo, será informada no dia da seleção e contará com avaliação de como o candidato lida com situações em que precisa agir com liderança, afinidade em grupo, criatividade em desenvolvimento de tarefas, além de adaptabilidade. A tarefa acontecerá na sala do PET (sala 708), dia 05 de dezembro (sexta-feira) (Peso 3,0).

**VI. Apresentação Oral do Projeto:** Será realizada no dia **06 de dezembro de 2025** (sábado), a partir das 08:30h, ou horário compatível com o número de candidatos neste mesmo dia, na sala do PET da Faculdade de Odontologia. Os candidatos deverão enviar o Projeto com o mínimo 24 horas de antecedência para o e-mail do pet. O tempo estabelecido para apresentação é de 7 a 10 minutos. Para a apresentação do Projeto será disponibilizado equipamento multimídia (*projektor data show*) e passador de slides (Peso 3,0).

**VII. Entrevista:** Será realizada logo após a apresentação do projeto, com possibilidade de questionamentos aos candidatos homologados (Peso 4,0).

§ O não comparecimento ou não execução em qualquer uma das etapas desligará automaticamente o candidato da seleção.

**3.3.** As/Os candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

**3.4.** A aprovação de candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência classificadas/os dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não será computada para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

**3.5.** Em caso de desistência de candidata/o negra/o, quilombola, indígena e pessoa com deficiência aprovada/o em vaga reservada, a vaga será preenchida pela/o candidata/o negra/o, quilombola, indígena ou pessoa com deficiência posteriormente classificada/o.

**3.6.** Na hipótese de não haver candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência aprovadas/os em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelas/os demais candidatas/os aprovadas/os, observada a ordem de classificação.

#### **4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado preliminar (08/12/2025) e o resultado final (12/12/2025), após recursos, serão divulgados no site do Grupo PET (<https://wp.ufpel.edu.br/petodonto/>) em data a ser divulgada no cronograma conforme o item 6 deste Edital.

#### **5. DOS RECURSOS**

5.1. Após divulgação das inscrições homologadas, os/as candidatos/as terão 48 horas, a contar da hora da divulgação dos homologados, para entrar com recurso através de uma carta assinada encaminhada para o e-mail do grupo PET (odontopetufpel@gmail.com) na qual deverão constar os motivos para o recurso e a respectiva argumentação.

5.2. Após divulgação do resultado preliminar, os/as candidatos/as terão 48 horas, a contar

da hora da divulgação do resultado, para entrar com recurso através de uma carta assinada encaminhada para o e-mail do grupo PET (odontopetufpel@gmail.com) na qual deverão constar os motivos para o recurso e a respectiva argumentação.

## **6. CRONOGRAMA**

- 03/11/2025 a 14/11/2025 - Inscrições;
- 14/11/2025 a 22/11/2025 - Conferência dos documentos e avaliação da primeira fase;
- 22/11/2025 - Publicação dos aprovados na primeira fase;
- 05/12/2025 – Segunda fase: Atividade em grupo
- 06/12/2025 – Segunda fase: Entrevista individual e defesa oral do projeto;
- 12/12/2025– Publicação do resultado preliminar;
- Até 48 horas após a publicação do resultado preliminar – Prazo para recursos
- 15/12/2025 – Publicação do Resultado final

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1.** O resultado deste edital terá validade de 01 semestre a partir da data de publicação.

**7.2.** A chamada de suplentes deste edital obedecerá ao ordenamento jurídico vigente, que define o percentual de 20% de vagas reservadas para ações afirmativas, do total de vagas.

**7.3.** Em caso de empate entre dois ou mais estudantes, terá prioridade o candidato que obtiver a nota mais alta na etapa 2 da seleção.

**7.4.** O currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPQ (<http://lattes.cnpq.br/>) deverá ser feito com antecedência de pelo menos 48 horas em relação ao dia da entrega dos documentos;

**7.5.** O que não estiver previsto neste Edital será decidido pela Comissão avaliadora seguindo o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Profª. Dra. Natália Marcumini Pola  
Tutora do Grupo PET Odontologia